

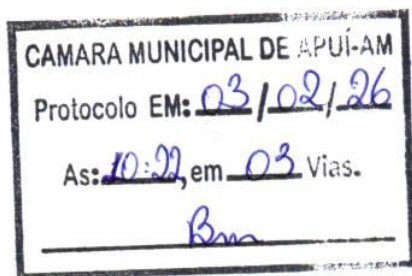


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 001/2026 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 001, de 30 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.



“Dispõe sobre a deliberação do **Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 30 de janeiro de 2026**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”.

I – DO RELATÓRIO

APROVADO
Em: 03/02/2026
Ass: WDB

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos, através do **Memorando Nº 002/2026 – CMA** o Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 30 de janeiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 03 de fevereiro de 2026 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 30 de janeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise, verifica-se que o projeto atende os princípios da legalidade, constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, bem como ainda em conformidade com o artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando apto para deliberação do Plenário.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Cabe pontuar que após análise criteriosa da propositura em tese, os membros da Comissões acima citadas deliberam pela aprovação com a seguinte recomendação: que seja cumprida fielmente o artigo 2º do Projeto de lei em questão, prevendo-se que, após o vencimento, seja encaminhado a solicitação das cópias dos convênios firmados, para fins de transparência.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 30 de janeiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providencias, sem ressalvas.

Por fim, apresentamos e **RECOMENDAMOS** ao Plenário a aprovação do presente Parecer.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Relator Ver. Adílio Antonio de Lima 

Presidente Ver. Éber Jose da Silva 

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora 

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro – Ausente Sob Atestado Médico

Relator Ver. Marcos Antonio Alves Lima 

Membro Ver. Éber José da Silva 